



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 017/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Prestação de Serviços Médicos da Secretaria de Saúde de Realeza,
RESOLVE AD REFERENDUM:

ART. 1º Aprovar o Plano Operacional de Chamamento Público de Médicos em Clínica Geral e Especialidades para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Hospital Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Realeza.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 24 de abril de 2026.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza